



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

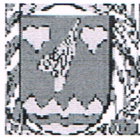
## DECRETO Nº 2855 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1756

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.123.032,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				6.123.032,98
02	03	01	Setor de Administração	
	42	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	260.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	50	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	80.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	51	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	Setor de Agricultura	
	79	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	83	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 2855 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1756

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
96	10.301.0008.2008.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			1.400.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 0	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
97	10.301.0008.2008.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			279.880,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 0	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
114	12.361.0010.1007.0000	4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. F			370.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01 0	
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental				
139	12.361.0011.1007.0000	4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. F			400.000,00	
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 0	
		262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
140	12.361.0011.2015.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%			610.000,00	
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 0	
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
141	12.361.0011.2015.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%			225.000,00	
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 02 0	
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
142	12.361.0011.2017.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			240.000,00	
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 0	
		262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
143	12.361.0011.2017.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			105.000,00	
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 02 0	
		262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos				



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 2855 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1756

02	09	01	Setor de Serviços Urbanos			
163	15.452.0012.2019.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manutencao dos Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	80.000,00 F.R.: 0 01 00
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			
177	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública			
184	15.452.0012.2023.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo			
189	15.451.0013.1008.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Obras de infraestrutura urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	200.967,98 F.R.: 0 01 00
192	15.451.0013.2024.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção do Departamento de Urbanismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	85.000,00 F.R.: 0 01 00
193	15.451.0013.2024.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutenção do Departamento de Urbanismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
200	15.451.0013.2024.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Manutenção do Departamento de Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social			

6



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 2855 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1756

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
211	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal da Assistencia	40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
212	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal da Assistencia	150.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
215	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal da Assistencia	150.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	11	03	Setor de Merenda Escolar				
221	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	150.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
222	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	20.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
224	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	12	01	Setor de Cultura				
233	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
237	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	170.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer				



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 2855 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1756

02	13	01	Setor de Esporte e Lazer				
248	27.812.0016.2028.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	F.R.: 0 01	00	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
249	27.812.0016.2028.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Esporte e Lazer OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	F.R.: 0 01	00	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
252	27.812.0016.2028.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	F.R.: 0 01	00	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
256	27.812.0016.2028.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.000,00	F.R.: 0 01	00	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária				
266	10.304.0009.2009.0000	3.3.90.30.00	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	F.R.: 0 01	00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL				
269	10.304.0009.2009.0000	3.3.90.39.00	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419.185,00	F.R.: 0 01	00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

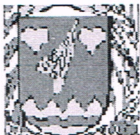
**Excesso:**

**6.123.032,98**

Fontes de Recurso

01	00	4.263.152,98
01	01	279.880,00
02	00	1.580.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2855 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1756**

Dourado, 11 de agosto de 2022



---

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

054.283.988-17